

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
**SONIA MARIA CARNEIRO DE JESUS**  
CPF: 293.4\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
RUA CORONEL TUPY CALDAS 10 WA  
LIBERDADE/SALVADOR  
40368-040 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6666491**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**25965922**



NOTA FISCAL Nº 836469200 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 03/01/2025  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta  
chave de acesso:  
2925 0115 1396 2900 0194 6600 0836 4692 0020 4702 2192  
Protocolo de autorização: 3292500000382218 - 03/01/2025 às 09:04:35

REF:MÊS/ANO <b>01/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>34,27</b>	VENCIMENTO <b>11/02/2025</b>
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

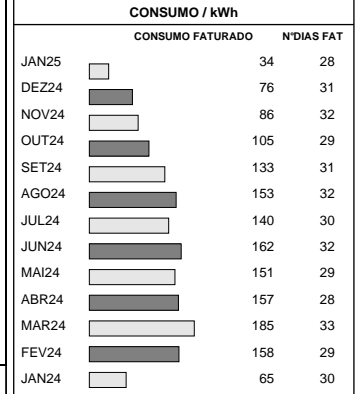
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>06/12/2024</b>	LEITURA ATUAL <b>03/01/2025</b>	Nº DE DIAS <b>28</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>04/02/2025</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	34,00	0,69551117	23,64	0,89	23,64	20,50	4,85	0,52757000	PIS	29,22	0,83	0,24
Consumo-TE	kWh	34,00	0,38607117	13,12	0,47	13,12	20,50	2,69	0,29313000	COFINS	29,22	3,83	1,12
JurosCOSIP				0,32						ICMS	36,76	20,50	7,54
MultaCOSIP				3,16									
Multa-NF 822024521				2,04									
Juros-NF 822024521				1,35									
IPCA-NF-814856341				1,20									
ITAIPU-A21-L10438/02				10,56									
<b>TOTAL</b>				<b>34,27</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1218071879	Energia Ativa	Único	2.615,00	2.649,00	1,00000	34,00

RESERVADO AO FISCO

<b>ATENÇÃO! APÓS 20/01/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.</b>					
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
13/12/24	03/01/25	94,90			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.  
Valor não atingiu valor mínimo para pagamento, será acumulado e cobrado na próxima conta, sem cobrança de multas e juros  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>01/2025</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>25965922</b>	VENCIMENTO <b>11/02/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>34,27</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO SONIA MARIA CARNEIRO DE JESUS 293.4***.***-** RUA CORONEL TUPY CALDAS 10 WA LIBERDADE/SALVADOR 40368-040 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		25965922		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

**NÃO RECEBER VALOR SERÁ COBRADO NA PRÓXIMA CONTA**

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
SONIA MARIA CARNEIRO DE JESUS  
**ENDEREÇO:**  
RUA CORONEL TUPY CALDAS 10 WA  
LIBERDADE/SALVADOR  
40368-040 SALVADOR BA